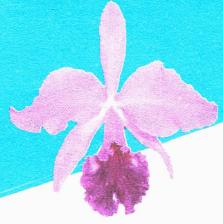




EM 12/05/2020



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 010/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 372
em 12/05/2020 às :--:
AS
Encarregado

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatários: Ilmo. Sr. Alexandre Busato

Ilmo. Sr. Raulindo Busato e sua esposa Teresa Catelan
Extensivo às filhas e demais Familiares

Ilma. Sra. Margarida Busato e seu esposo Manoel Stein Pires
Extensivo a filho

Ilma. Sra. Zuleida Busato Celante e seu esposo João Celante
Extensivo às Filhas e aos Netos

Ilmo. Sr. Renato Sterce Busato
Extensivo a filhos

Ilma. Sra. Cláudia Bravin e Família

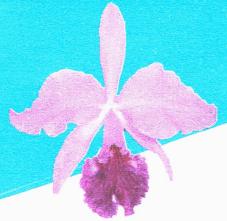
Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Sra. Auzília Monteverde Busato**, em face ao seu falecimento, ocorrido em Araguaya, no dia 26 de abril, aos 94 anos, deixando filhos, netos e amigos enlutados.

Filha de Alexandre Monteverde e Jácoma Celante Monteverde, **Auzília** nasceu em 23/12/1925, em Santo Antônio de Araguaya. Constituiu família casando-se com Isidoro Busato, com quem teve 04 filhos: Alexandre, Santo Raulindo, Margarida e Zuleida.

Sua família veio de Calvatone na Lombardia, Norte da Itália, em 01/02/1886 no Navio Mayrink, familiares esses, que auxiliaram significativamente na construção da Capela de Santo Antônio e por muitos anos, foram zeladores da mesma.

Dona Auzília, como chamávamos, era sempre uma pessoa muito alegre, gostava muito de conversar e contar histórias do passado. Tinha uma memória invejável e sempre me falava que foi colega de escola de minha avó Antonieta.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Araguaya perde muito com sua partida, pois era uma das guardiãs das histórias orais de nossa Comunidade.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da comunidade Araguayense, da qual fez parte e sentirá a sua ausência, permanecendo sempre em nossa mente, a lembrança de uma pessoa de bem, íntegra, sensata, que criou a família baseada no amor, respeito e honestidade.

A Sra. Auzília era muito querida e respeitada no seu círculo de amizades. Razão pela qual, a sua ausência deixa profundamente consternados todos que conviveram com ela, bem como, tiveram a oportunidade de conhecê-la; e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, mediante a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que, como vereador deste Poder Legislativo, sou solidário nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências à família enlutada, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, **na pessoa de seus filhos, estendendo-se aos netos e aos demais familiares**, aos quais, expresso os meus sinceros sentimentos.

Que o nosso Senhor possa aliviar a perda e a saudade em seus familiares, confortando os vossos corações!

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador